DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 252/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 253/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 254/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 255/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 256/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO FINANCEIRO Nº 252/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 252 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 40.865,00 (Quarenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369** de **07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$40.865,00 (Quarenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)** a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	10.865,00
Total por Ação:	**10.865,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.865,00**

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
Total Suplementado:	**40.865,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.865,00
Total por Ação:	**10.865,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.865,00**
Total Anulado:	**40.865,00**

Certificação Digital: BTMYPBEZ-TWJJQION-GJMTEDOB-EEZVSWUA
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: BTMYPBEZ-TWJJQION-GJMTEDOB-EEZVSWUA
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO FINANCEIRO Nº 253/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 253 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369** de **07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$100,00 (Cem reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**
Total Suplementado:	**100,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**
Total Anulado:	**100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 06.003.823/0001-82 Página: 1 de 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 254/2024 - ALTERA O QDD.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 254 DE 11 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.50.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100,00
3.3.50.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total por Ação:	**100,00**	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**	**100,00**
Total Geral:	**100,00**	**100,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 06.003.823/0001-82 Página: 1 de 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 255/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 255 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369** de **07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$100,00 (Cem reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**
Total Suplementado:	**100,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	**100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100,00**
Total Anulado:	**100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 06.003.823/0001-82 Página: 1 de 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 256/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 256 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600.000,00
Total por Ação:	**1.600.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.600.000,00**
Total Suplementado:	**1.600.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.000,00
Total	**1.600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.623/0001-82 Página: 1 de 2

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 256 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 11/07/2024 **Data Publicação:** 11/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
16003110	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	Total Geral:	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**

Certificação Digital: BTMYPBEZ-TWJJQION-GJMTEDOB-EEZVSWUA
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO 10

REALIZADA

Cód. Fts. Rec.	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 6.854.725,25	R$ 6.866.916,64	R$ 7.148.197,05	R$ 9.466.555,43	R$ 7.905.810,08	R$ 7.685.004,31
500-1001	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 45.481,37	R$ 23.030,38	R$ 21.741,83	R$ (28.776,01)	R$ 14.023,59	R$ 46.414,94
500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 42.069,31	R$ 61.649,66	R$ 41.163,61	R$ (109.128,05)	R$ 6.021,70	R$ 43.830,00
	Total Fonte de Recursos Ordinário	R$ 7.942.585,83	R$ 6.951.594,15	R$ 7.211.102,48	R$ 9.328.649,43	R$ 7.927.755,34	R$ 8.846.338,85
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 178.792,20	R$ 1.181.628,06	R$ (284.609,43)	R$ 905.800,91	R$ 220.506,58	R$ 483.008,15
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
5021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
5021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 3.188.225,82	R$ 3.541.728,97	R$ 2.725.415,44	R$ 2.049.054,77	R$ 3.054.962,27	R$ 3.025.395,28
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R$ 2.358.229,82	R$ 583.400,13	R$ 826.167,65	R$ 724.034,30	R$ 743.921,44	R$ 826.327,45
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R$ 756.729,58	R$ 582.921,11	R$ 646.148,58	R$ 431.974,77	R$ 761.640,50	R$ 825.210,29
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 100.425,38	R$ 40.183,93	R$ 43.835,77	R$ 53.344,68	R$ 51.815,79	R$ 55.491,79
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	R$ -	R$ 3,38	R$ 2,81	R$ 2,81	R$ 3,09	R$ 2,81
	Total Fonte de Recursos FUNDEB	R$ 6.402.810,34	R$ 4.748.234,91	R$ 4.841.820,47	R$ 3.258.448,53	R$ 4.612.380,88	R$ 4.832.624,01
550	Transferência do Salário-Educação	R$ 137.680,37	R$ 238.758,80	R$ 227.797,33	R$ 228.941,47	R$ 237.115,87	R$ 221.128,21
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.230,00	R$ -
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ -	R$ 2.982,30	R$ 282.055,72	R$ 145.866,28	R$ 159.012,80	R$ 149.814,40
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ -	R$ 331,07		R$ 123.084,02	R$ -	R$ -
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ -	R$ 10.488,18	R$ 4.313,15	R$ 151.977,37	R$ 645.349,76	R$ 5.604,81
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ -	R$ 214,00	R$ 105,89	R$ 108,73	R$ 114,64	R$ 105,54
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R$ 77,49	R$ -	R$ -	R$ (77,49)	R$ -	R$ -
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	R$ 1.010.314,70	R$ 1.450.637,94	R$ 1.195.544,09	R$ 861.135,64	R$ 1.247.093,92	R$ 2.325.635,81
600-3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.850.000,00	R$ 1.600.000,00
	SOMA	R$ 1.010.314,70	R$ 1.450.637,94	R$ 1.195.544,09	R$ 861.135,64	R$ 6.097.093,92	R$ 3.925.635,81
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.516,72	R$ 8.207,16	R$ 7.048,45
602	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS provenientes Governo Federal - Bl. de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	R$ 324.150,78	R$ 285.858,28	R$ 282.687,37	R$ 249.150,58	R$ 252.400,00	R$ 289.528,89
605	Transf.assist.financeira União dest.à compl.pisos salariais profissionais da enfermagem	R$ 302.897,71	R$ -	R$ 305.876,81	R$ 300.581,08	R$ 301.128,41	302.279,98
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R$ 1.638.463,28	R$ 1.746.863,13	R$ 1.793.812,27	R$ 1.442.421,87	R$ 1.839.829,49	R$ 2.894.404,13
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 29.587,58	R$ -	R$ 35.531,25	R$ -	R$ -	R$ 142.128,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.122,58	R$ 1.285,58
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 22.627,96	R$ 185.941,30	R$ 72.743,39	R$ 103.932,94	R$ 108.993,97	R$ 25.432,42
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ -	R$ 17,56	R$ 13,39	R$ 13,80	R$ 16,01	R$ 15,05
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 481.104,00	R$ 8.180,11	R$ 4.779,60	R$ 339.020,38	R$ 8.782,00	R$ 8.372,58
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 200.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
706	Transferência Especial da União	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$ 40,48	R$ 16.088,39	R$ 8.046,82	R$ 4.912,11	R$ 13.171,23	R$ 8.746,96
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
715	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. Art. 5º - Audiovisual	R$ -	R$ 13,24	R$ 10,96	R$ -	R$ -	R$ -
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$ -	R$ 18,68	R$ 15,82	R$ -	R$ -	R$ -
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 274.058,45
720	Transferências da União Referentes às participações na	R$ 77.381,27	R$ 74.280,08	R$ 75.002,44	R$ 73.616,74	R$ 75.811,04	R$ 1.044,20
749	Outras vinculações de transferências	R$ 13.089,08	R$ 13.078,17	R$ 13.075,72	R$ 13.137,73	R$ 13.165,32	R$ 13.158,83
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID	R$ 4.327,48	R$ 483,18	R$ 416,06	R$ 4.487,04	R$ 483,49	R$ 482,28
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 176.480,82	R$ 183.833,16	R$ 174.218,46	R$ 168.580,38	R$ 151.272,87	R$ 161.001,24
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 86.981,82	R$ 116.328,06	R$ 337.596,29	R$ 8.258.484,38	R$ 72.970,08	R$ 114.758,08
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ -	R$ 1.647,46	R$ 111,70	R$ 118,77	R$ 123,06	R$ 118,96
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 1.413.389,02	R$ 1.242.432,68	R$ 1.235.305,82	R$ 1.115.087,18	R$ 1.353.033,58	R$ 1.356.711,04
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (2024)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
899	Outros Recursos Vinculados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
	TOTAL	R$ 17.774.655,19	R$ 17.436.205,55	R$ 15.211.359,52	R$ 26.128.681,72	R$ 22.289.782,97	R$ 20.591.617,05

PREVISTA

Cód. Fts. Rec.	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2024 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
500	R$ 10.872.904,11	R$ 9.104.183,58	R$ 7.827.217,18	R$ 7.093.057,07	R$ 8.694.384,05	R$ 12.096.122,38	100.583.160,63	110.871.300,00	(10.288.139,37)	-	(10.288.139,37)
500-1001	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	121.115,27		121.115,27	-	121.115,27
500-1002	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.332,22		85.332,22	-	85.332,22
Total Fonte de Recursos Ordinário	R$ 10.872.904,11	R$ 9.104.183,58	R$ 7.827.217,18	R$ 7.093.057,07	R$ 8.694.384,05	R$ 12.096.122,38	108.798.817,12	110.871.300,00	-18.180.882,88	0,00	(18.180.882,88)
501	R$ 1.025.775,36	R$ 1.616.804,11	R$ 111.003,97	R$ 166.856,73	R$ 195.863,31	R$ 93.947,41	6.879.418,85	6.018.900,00	860.518,85	-	860.518,85
502	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-		-	-	-
5021001	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-		-	-	-
5021002	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-		-	-	-
540	R$ 2.745.104,28	R$ 2.745.104,28	R$ 2.745.104,28	R$ 2.745.104,28	R$ 2.745.104,28	R$ 2.745.104,28	34.088.009,33	26.680.000,00	7.408.009,33	5.747.000,00	1.662.009,33
541	R$ 785.209,60	R$ 848.223,97	R$ 848.223,97	R$ 848.223,97	R$ 848.223,97	R$ 848.223,97	11.018.617,07	11.300.000,00	(281.382,93)	-	(281.382,93)
542	R$ 837.605,71	R$ 861.531,43	R$ 861.531,43	R$ 861.531,43	R$ 861.531,43	R$ 861.531,43	9.581.967,66	6.669.000,00	2.912.967,66	-	2.912.967,66
543	R$ 54.795,86	R$ 58.449,02	R$ 58.449,02	R$ 58.449,02	R$ 58.449,02	R$ 58.449,02	662.139,15	133.700,00	528.439,15	50.000,00	478.439,15
544	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	15,11	1.000,00	(984,89)	-	(984,89)
Total Fonte de Recursos FUNDEB	R$ 4.442.655,55	R$ 4.513.308,38	R$ 4.513.308,38	R$ 4.513.308,38	R$ 4.513.308,38	R$ 4.513.308,38	55.351.724,11	44.782.700,00	10.568.424,11	5.797.000,00	4.582.824,11
550	R$ 259.779,21	R$ 259.779,21	R$ 259.779,21	R$ 259.779,21	R$ 259.779,21	R$ 259.779,21	2.880.677,11	1.037.200,00	1.843.477,11	1.880.000,00	(36.522,89)
551	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	1.230,00	12.500,00	(11.270,00)	-	(11.270,00)
552	R$ 85.039,91	R$ 85.458,18	R$ 85.458,18	R$ 97.211,18	R$ 85.458,18	R$ 603,20	1.179.860,71	835.000,00	344.860,71	-	344.860,71
553	R$ 17.878,60	R$ 35.158,21	R$ 8.744,77	R$ 44.670,17	R$ 18.863,95	R$ 19.185,29	268.615,94	218.000,00	50.615,94	-	50.615,94
569	R$ 5.030,72	R$ 6.628,51	R$ 7.287,06	R$ 438.940,75	R$ 231.322,91	R$ 17.150,99	1.631.606,52	1.186.300,00	445.306,52	-	445.306,52
570	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	655,80	4.900,00	(4.244,20)	-	(4.244,20)
571	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-		-	-	-
576	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 250.000,00	250.000,00	250.000,00	-	-	-
600	R$ 3.289.638,39	R$ 1.862.778,19	R$ 1.035.218,58	R$ 1.535.219,99	R$ 1.030.633,94	R$ 1.203.990,88	18.291.618,52	18.076.220,00	215.398,52	-	215.398,52
600-3110							6.450.000,00		6.450.000,00	1.600.000,00	4.850.000,00
SOMA	R$ 3.289.638,39	R$ 1.862.778,19	R$ 1.035.218,58	R$ 1.535.219,99	R$ 1.030.633,94	R$ 1.203.990,88	R$ 24.741.618,52	R$ 18.076.220,00	R$ 6.665.398,52	R$ 1.600.000,00	R$ 5.065.398,52
601	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	47.272,34		47.272,34	-	47.272,34
602	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-	100.000,00	(100.000,00)	-	(100.000,00)
604	R$ 253.366,68	R$ 253.366,68	R$ 253.366,68	R$ 253.366,68	R$ 253.366,68	R$ 458.520,43	3.490.103,73	3.174.400,00	315.703,73	-	315.703,73
605	301.566,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	1.814.141,47	1.000.000,00	814.141,47	814.140,66	0,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R$ 3.844.571,68	R$ 2.146.129,87	R$ 1.288.602,23	R$ 1.791.583,67	R$ 1.283.997,22	R$ 1.672.511,30	23.843.838,85	22.350.620,00	1.280.218,85	814.140,66	470.075,39
621	R$ 48.336,79	R$ 21.093,48	R$ 38.756,45	R$ 42.008,12	R$ 42.008,12	R$ 64.600,07	476.187,23	460.000,00	16.187,23	-	16.187,23
631							2.408,16	407.900,00	(405.491,84)	-	(405.491,84)
632							-		-	-	-
660	R$ 94.411,74	R$ 60.718,22	R$ 45.150,74	R$ 126.614,51	R$ 535.882,62	R$ 138.229,58	1.494.873,69	1.380.700,00	114.173,69	-	114.173,69
661	R$ 219,14	R$ 130,65	R$ 107.124,58	R$ (106.817,79)	R$ 149,90	R$ 218.386,88	219.325,33	231.800,00	(12.474,67)	-	(12.474,67)
700							845.234,71	1.169.500,00	(324.265,29)	-	(324.265,29)
701						R$ 204.000,00	404.000,00		404.000,00	200.000,00	204.000,00
703							-		-	-	-
704	R$ 300.000,00						300.000,00		300.000,00	-	300.000,00
705							-		-	-	-
706	R$ 3.300.000,00						3.300.000,00	634.000,00	2.666.000,00	300.000,00	2.366.000,00
707							-		-	-	-
708	R$ 9.331,91	R$ 11.088,33	R$ -	R$ 16.733,92	R$ 14.049,12	R$ 14.170,64	117.484,02	124.900,00	(7.415,98)	-	(7.415,98)
709							-		-	-	-
711							-	720.000,00	(720.000,00)	-	(720.000,00)
715	R$ 10.815,90	R$ 67,85	R$ 66,28	R$ 61,79	R$ 63,58	R$ 150,18	11.024,20	11.000,00	24,20	-	24,20
716	R$ 8.648,82	R$ 52,36	R$ 78,33	R$ 67,24	R$ 58,91	R$ 82,34	9.167,61	9.000,00	167,61	-	167,61
719							274.058,45		274.058,45	269.250,11	4.808,34
720	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	377.346,64	1.212.700,00	(835.353,36)	-	(835.353,36)
749	R$ 24.808,15	R$ 24.775,27	R$ 24.752,61	R$ 24.775,44	R$ 24.776,52	R$ 24.812,56	227.430,36	287.400,00	(59.969,64)	-	(59.969,64)
750	R$ 1.640,73	R$ 1.644,00	R$ 1.790,89	R$ 20.811,57	R$ 1.649,97	R$ 3.080,07	40.798,17	30.200,00	10.598,17	-	10.598,17
751	R$ -	R$ -	R$ 284.499,86	R$ -	R$ -	R$ 468.417,75	1.887.114,25	1.660.000,00	227.114,25	-	227.114,25
753							-		-	-	-
754	7.137.127,01						16.137.112,76	7.687.300,00	8.438.812,76	2.552.000,00	5.887.812,76
755	R$ 1,00	R$ 3.012.771,86	R$ 4.496,32	R$ 26.642,41	R$ 3.601.079,11	R$ 258.577,01	6.906.831,97	33.700,00	6.873.131,97	-	6.873.131,97
800							7.716.499,32	12.934.620,00	(5.218.120,68)	-	(5.218.120,68)
802							-	283.872,00	(283.872,00)	-	(283.872,00)
899							-		-	-	-
TOTAL	R$ 31.553.747,42	R$ 19.910.869,01	R$ 14.877.326,22	R$ 14.549.944,63	R$ 18.998.095,88	R$ 20.515.164,03	209.809.234,34	216.916.420,00	(7.107.185,66)	14.982.420,77	(44.008.544,56)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Novos Fontes de Recurso	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
500	Recursos não Vinculados de Impostos													-
500 /1091	Recursos não Vinculados de Impostos													-
500 /1092	Recursos não Vinculados de Impostos													-
	Total Fonte de Recursos Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501	Outros Recursos não Vinculados													-
502	Recursos não vinculados da compensação de Impostos													-
502/1091	Recursos não vinculados da compensação de Impostos - IPVA													-
502/1092	Recursos não vinculados da compensação de Impostos - ICMS													-
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.000.000,00	3.747.000,00								6.747.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT													-
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					50.000,00								50.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEB													-
	Total Fonte de Recursos FUNDEB	-	-	-	3.000.000,00	3.797.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.797.000,00
550	Transferência de Salário-Educação					1.850.000,00								1.850.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													-
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													-
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													-
555	Outras Transferências de Recursos do FNDE													-
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação													-
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação													-
575	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação													-
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS													-
600 -3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das							1.600.000,00						1.600.000,00
	SOMA													-
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da													-
602	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos													-
604	Transferências de Recursos do Governo Federal vinculados ao investimento dos agentes comunitários de saúde e dos													-
605	Transf.ausíl.financeira União-dest.a compl.piso salarial nacional/ajuda de custo/custeio					215.865,63	237.436,03	300.775,00						614.140,66
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	-	-	-	-	215.865,63	237.436,03	300.775,00	-	-	-	-	-	614.140,66
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual													-
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde													-
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde													-
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social FNAS													-
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social													-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													-
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						200.000,00							200.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades													-
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													-
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													-
706	Transferência Especial da União							300.000,00						300.000,00
707	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020													-
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais							-						-
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos													-
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Convênios ou Acordos													-
719	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Fundo Setorial													-
718	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura													-
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à C	-					289.280,11							289.280,11
720	Transferências da União Referentes às notificações no													-
743	Outras vinculações de transferências													-
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE													-
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Público - COSIP													-
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições													-
754	Recursos de Operações de Crédito				962.000,00		1.120.000,00	470.000,00						2.552.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta													-
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													-
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (2024)													-
899	Outros Recursos Vinculados													-
TOTAL		-	-	-	**3.962.000,00**	**5.962.865,63**	**1.658.716,14**	**2.670.775,00**	-	-	-	-	-	**13.252.416,77**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.